



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
**DO CAPIBARIBE**  
Vivendo um novo tempo

**PORTARIA GP Nº 433/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO**, o servidor (a) Sr<sup>a</sup>. **DEBORA GOMES DO REGO**, matrícula de nº 699561, efetivo(a) no cargo de **PROFESSOR (A)**, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 05 de julho de 2022.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para 05 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2022.**

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, Inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 11/11 /2022.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022